

PORTARIA Nº 1.231/2020.

Determina a realização de sindicância investigatória.

ELUISE HAMMES, VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 111.399, datado de 26/10/2020, que é parte integrante desta Portaria, determina a realização de sindicância investigatória, com vistas a apurar os fatos relatados no protocolo acima mencionado, e designa os servidores abaixo relacionados para conduzir os atos legais pertinentes.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luana Feil	Agente Administrativo(a) Auxiliar	2659	Membro
Rafael Gilberto Bruxel	Agente Administrativo Auxiliar	2634	Presidente
Rosenéia Meneghini	Agente Administrativo(a)	3236	Membro

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de dezembro de 2020.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Em exercício no cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe